Secretaria Central das Comissões de Ética

Apresentação

A Secretaria Central das Comissões de Ética é o departamento responsável pelo apoio administrativo, técnico e jurídico à apuração ética pelo CRF-SP. Presta apoio aos farmacêuticos que compõem a Comissão de Ética da Sede (São Paulo), as Comissões de Ética Descentralizadas que atuam nas seccionais desta Entidade e o Plenário.

No ano de 2014 contou-se com 25 Comissões de Ética atuantes no Estado, sendo uma na Sede e 24 em seccionais (Adamantina, Araçatuba, Araraquara, Avaré, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Fernandópolis, Franca, Guarulhos, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto e São José dos Campos).

Atividade principal

A Secretaria Central das Comissões de Ética visa o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal. Assim, acompanha efetivamente o trâmite processual.

Resumo quantitativo das atividades da secretaria central das comissões de ética

- Total de Processos Éticos Disciplinares instaurados pelo CRF-SP: 146, distribuídos, segundo o motivo, da seguinte forma:
 - a) Não Prestação de Assistência (NPA): 65 (44,5%);
 - b) Denúncias: 31 (21,2%);
 - c) Declaração em redes sociais: 02 (1,4%);
 - d) Desacato: 03 (2,1%);
 - e) Irregularidade Profissionais/Sanitárias: 28 (19,2%);
 - f) Não Atender as Convocações (NAC): 11 (7,5%);
 - g) Irregularidade em Atestado Médico: 06 (4,1%);
- Processos Éticos Disciplinares julgados em reunião plenária do CRF-SP: 174

- Recursos ao CFF: dos processos julgados pelo CRF-SP em 2014, 13 (7,5%) indiciados ingressaram com recurso ao CFF. Ressalta-se que os PEDs julgados na reunião plenária de 15/12/2014 encontram-se ainda em prazo recursal, pois os prazos são contados a partir da juntada do Aviso de Recebimento (AR), conforme Res. CFF 596/14.
- Processos Éticos Disciplinares instalados em 2014: 180, sendo 73 (40,6%) instalados pelas Comissões de Ética Descentralizadas e 107 (59,4%) instalados pela Comissão de Ética da Sede. Dos 180 Processos Éticos Disciplinares instalados, 40 encontram-se em trâmite, sendo 27 (67,5%) instalados pelas Comissões de Ética Descentralizadas e 13 (32,5%) instalados pela Comissão de Ética da Sede).
- Processos Éticos Disciplinares concluídos pelas Comissões de Ética em 2014: 204, sendo que 85 (41,7%) foram instalados pelas Comissões de Ética Descentralizadas e 119 (58,3%) instalados pela Comissão de Ética da Sede. Nesse número de processos concluídos em 2014 (204) somam-se processos instalados em 2013, porém concluídos em 2014, que correspondem a 67, e processos instalados e concluídos em 2014 que correspondem a 137.

Tabela 1. Processos éticos disciplinares concluídos em 2014 por Comissão de Ética independentemente da data de instalação.

Comissão de Ética	N° de Processos
Adamantina	4
Araçatuba	2
Araraquara	2
Avaré	10
Barretos	1
Bauru	3
Bragança	0
Campinas	9
Caraguatatuba	0
Fernandópolis	1
Franca	3
Guarulhos	2
Jundiaí	2
Marília	2
Mogi das Cruzes	0
Piracicaba	8
Presidente Prudente	4
Registro	1
Ribeirão Preto	7
Santo André	13
Santos	9

São João da Boa Vista	0
São José dos Campos	0
São José Rio Preto	2
Sede	119
Total Geral	204

- Número de audiências realizadas pela Comissão de Ética da Sede: 104 marcadas e 68 realizadas. Em 36 audiências os indiciados não compareceram.
- Atendimento para vista ao processo ético, seja por motivo de primeira audiência, razões finais ou após julgamento em reunião plenária realizado na Secretaria Central das Comissões de Ética: 107.
- Documentos gerados pela Secretaria Central das Comissões de Ética:
 - Ofícios de remessa ao Conselho Federal de Farmácia de processos éticos disciplinares por interposição de recurso contra a deliberação do CRF-SP: 15
 - Notificações de atos processuais: 482
 - Ofícios de consulta ao Conselho Federal de Farmácia: 6
 - Ofícios de diligências: 31
 - Comunicação interna diversas: 32
- Capacitações/treinamentos Resolução 596/14
 - Conselheiros 27/10/14
 - ◆ Comissão de Ética da Sede -14/04/14
 - Comissão de Ética Descentralizada
 - Período: 26/04/14 à 16/08/14
 - Comissões de ética: 20
 - Membros participantes: 87,5%
 - Defensoria Dativa 26/04/14
 - Funcionários: 34

Reuniões

- Conselho de Presidentes das Comissões de Ética: 4 reuniões ordinárias
- Comissão de Ética da Sede: 6 reuniões ordinárias
- Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais: 4 reuniões ordinárias e 1 extraordinária

Outras atividades

Atividades educativas

A Secretaria Central das Comissões de Ética trabalha na capacitação de todos envolvidos na apuração das infrações éticas, ou seja, membros de Comissões de Ética,

defensoria dativa, conselheiros e funcionários diretamente envolvidos nestes procedimentos. Estas capacitações visam, além de fornecer conhecimento técnico e jurídico, padronizar os trabalhos administrativos relacionados a esta atividade e acontecem de forma presencial, por meio de material apostilado e em fóruns de discussão.

Com relação aos farmacêuticos em geral, foi por meio da Revista do Farmacêutico, do portal do CRF-SP e de outros mecanismos de comunicação, como o Canal Farmacêutico, que se divulgou informações que pudessem atualizar os profissionais quanto ao Código de Ética Farmacêutica.

Da mesma forma, contribuiu-se na formação do futuro farmacêutico, pois sempre que solicitado e por meio dos membros das Comissões de Ética, foram realizadas palestras nas Instituições de Ensino Superior sobre o tema Ética Farmacêutica. Ainda pensando na formação dos graduandos, esta Secretaria contribuiu na elaboração de um material de apoio ao ensino de deontologia: *Ensino de deontologia e legislação farmacêutica: conceitos e práticas*.

Atividades administrativas

A Secretaria é responsável por garantir a rastreabilidade dos processos éticos mesmo quando já executados. Sendo assim, se responsabiliza pela digitalização de todos os processos que é realizada por empresa contratada, bem como, pelo seu arquivamento em arquivo local e externo.

Também é responsável pelo suporte administrativo para a realização de reuniões da Comissão de Ética da Sede e do Conselho de Presidentes.

Resolução do CFF 596/2014

Com a publicação da Resolução 596/2014 em 25/03/14 esta Secretaria providenciou material impresso para divulgação desta Resolução. O mesmo material também foi disponibilizado no portal do CRF-SP.

Deliberações

As seguintes deliberações tiveram contribuição direta da Secretaria Central da Comissões de Ética:

- Proposta de Deliberação sobre assistência remota
- Deliberação de Regulamentação das Comissões de Ética do CRF-SP
- Deliberação de Regulamentação da Defensoria Dativa
- Proposta de alteração da Deliberação 112/2002

Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais

Também é de responsabilidade administrativa desta Secretaria o Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais e além disso, o Gerente da Secretaria Central das Comissões de Ética é membro deste Comitê.

O Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais, criado em 13 de março de 2014, por meio da Deliberação 116/14, tem como principal atribuição a defesa dos direitos dos farmacêuticos no exercício da profissão. Ou seja, deve assistir de imediato qualquer profissional farmacêutico cuja prerrogativa seja violada; apreciar e dar parecer sobre representações de queixas referentes a afrontas ou lesões às prerrogativas e direitos dos farmacêuticos; apreciar e dar parecer sobre pedidos de desagravo aos farmacêuticos; promover todas as medidas e diligências necessárias à defesa, preservação e garantia dos direitos e prerrogativas profissionais, além de verificar os casos de exercício ilegal da profissão, representando ao Presidente do CRF-SP para a tomada de eventuais medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Com a intenção de conhecer as dificuldades encontradas no desempenho das atividades profissionais, tanto no aspecto pessoal como material, foi encaminhado este questionamento às comissões assessoras do CRF-SP e as respostas recebidas foram analisadas.

Também com o objetivo ainda de conhecer e dimensionar estas dificuldades enfrentadas pelos farmacêuticos foi disponibilizado no portal do CRF-SP uma pesquisa que dividiu-se em duas fases:

♦ 1^a. fase:

- Período da pesquisa: 10/06/14 a 18/08/14
- Questionamento com respostas livres:
 - 1) Dificuldades e necessidades materiais.
 - 2) Dificuldades e necessidades pessoais.
 - 3) Sugestões.

♦ 2ª. fase:

- Período da pesquisa: 15/09/14 a 31/10/14
- Questionamento com respostas múltipla escolha e livres
- 1) Dificuldades e necessidades materiais:
- Condições de trabalho insalubres.
- Condições ergonômicas inadequadas
- Falta de recursos humanos.

- Morosidade dos procedimentos na área pública.
- Não dispor de ambiente específico para arquivamento de documentos.
- Não dispor de ambiente específico para realização de serviços farmacêuticos
- Não dispor de ambiente privativo para desempenho das atividades burocráticas do farmacêutico
- Não dispor de condições sanitárias adequadas de trabalho
- Não dispor de EPI
- Não dispor de estrutura física e/ou recursos materiais necessários para o desempenho das atividades
- Não ter acesso a todas as informações técnicas/científicas relacionadas ao seu trabalho (física ou virtual).
- Nenhuma
- OUTRAS
- 2) Dificuldades e necessidades pessoais:
- Acúmulo de funções.
- Assédio moral.
- Carga horária semanal excessiva
- Desvio de função.
- Exigências que conflitam com o código de ética.
- Falta de autonomia profissional.
- Falta de ética de colegas farmacêuticos.
- Falta de respeito/valorização profissional.
- Não incentivo ao aprimoramento profissional.
- Piso salarial baixo.
- Nenhuma
- OUTRAS

3) Sugestões.

Estes dados estão sendo analisados com relação às principais dificuldades/necessidades materiais e pessoais mencionadas correlacionando-os com as áreas de atuação. Com a análise destes dados concluída pretende-se elaborar um artigo para apresentação do Comitê e dos dados obtidos.

Durante o decorrer das reuniões entendeu-se como necessário estabelecer uma parceria com o Sindicato dos Farmacêuticos - SINFAR para a realização de palestras

com o tema "Direitos do Farmacêutico e Assédio Moral". Em reunião conjunta decidiuse estabelecer:

- "Carta de Intensões",
- Readequar a palestra de "Assédio Moral" do CRF-SP à nova proposta e em parceria com o Sindicato e
- Propor uma agenda conjunta para 2015.

Estas demandas encontram-se em andamento.

Outro entendimento deste Comitê foi a necessidade de folders sobre as atribuições dos farmacêuticos por área de atuação que foi demandado ao Secol para encaminhamento às Comissões Assessoras.

Resumo quantitativo das atividades

• Reuniões realizadas:

a) Ordinária: 4 (24/03, 21/07, 25/08 e 13/11)

b) Extraordinária: 1 (23/10).

Convidados: SINFAR.

Objetivo: Estabelecer uma parceria visando a realização de palestras com o tema

"Direitos do Farmacêutico e Assédio Moral"

Pesquisa disponibilizada no portal:

Período da Pesquisa: 10/06 a 31/10/14

Total de participantes: 215

- Total de dificuldades/necessidades pessoais relatadas: 467
 - Principais: superiores a 10% do total
 - Carga horária semanal excessiva
 - ◆ Desvio de função.
 - Exigências que conflitam com o código de ética.
 - Falta de autonomia profissional.
 - Falta de ética de colegas farmacêuticos.
 - Falta de respeito/valorização profissional.
 - Piso salarial baixo.
- Total de dificuldades/necessidades materiais relatadas: 352
 - Principais: superiores a 10% do total

- Condições ergonômicas inadequadas
- Não dispor de estrutura física e/ou recursos materiais necessários para o desempenho das atividades
- Não ter acesso a todas as informações técnicas/científicas relacionadas ao seu trabalho (física ou virtual).
- Sugestões apresentadas:
 - 10/06 a 21/07/14: 40
 - 22/07 a 18/08/14: 24
 - ◆ 10/09 a 10/11/14: 30
- Área de atuação dos participantes: classificadas segundo a CBO
 - Principais: Farmácia/drogaria e Saúde Pública

Estrutura do departamento

- 1 gerente
- 1 consultor farmacêutico
- 1 consultor jurídico
- 2 agentes administrativos
- 1 estagiário de nível médio